

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025-SEMED
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025**

TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMÉRCIO E PLASTICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.914.897/0001-80.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de 01 (um) Parque Infantil, do tipo Playground para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Franco/MA, conforme a especificações e delimitações constantes na proposta de preços da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Descrição dos Produtos a serem disponibilizados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ESCORREGADOR AVULSO - A apresentação é obrigatória dos seguintes documentos: laudo de determinação de condutividade elétrica, que assegura a segurança dos materiais; ensaios de resistência aos intemperismos, realizados na Câmara UV-B e com Radiação de Arco de Xenônio conforme a norma ASTM G155-05ª, para garantir durabilidade; certificação de playground emitida por órgão competente conforme as normas da ABNT 16071/2021; certificado de conformidade emitido pelo INNAC, atestando a segurança dos produtos; laudos de ensaios químicos para cada produto listado, conforme as normas NBR 16071 e NM 300-3, para garantir a não toxicidade dos materiais; e laudos de ensaios físicos para cada produto listado, conforme as normas NBR 16071-2 e NBR 16071-4, verificando a resistência física e estrutural Escorregador avulso em plástico roto moldado com escada colorida em plástico roto moldado e proteção nas laterais em aço tubular medindo (L x C x A): 0,65 x 2,70 x 1,70.	Aquarela Parques	Unid.	05	3.591,00	17.955,00
02	BALANÇO BABY - A apresentação é obrigatória dos seguintes documentos: laudo de determinação de condutividade elétrica, que assegura a segurança dos materiais; ensaios de resistência aos intemperismos, realizados na Câmara UV-B e com Radiação de Arco de Xenônio conforme a norma ASTM G155-05ª, para garantir durabilidade; certificação de playground emitida por órgão competente	Aquarela Parques	Unid	05	4.491,00	22.455,00



	conforme as normas da ABNT 16071/2021; certificado de conformidade emitido pelo INNAC, atestando a segurança dos produtos; laudos de ensaios químicos para cada produto listado, conforme as normas NBR 16071 e NM 300-3, para garantir a não toxicidade dos materiais; e laudos de ensaios físicos para cada produto listado, conforme as normas NBR 16071-2 e NBR 16071-4, verificando a resistência física e estrutural Balanço baby medindo 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura tubular, travessa feita com tubo de tubo 2" com 02 assentos baby em plástico roto moldado.					
03	CARROSSEL - A apresentação é obrigatória dos seguintes documentos: laudo de determinação de condutividade elétrica, que assegura a segurança dos materiais; ensaios de resistência aos intemperismos, realizados na Câmara UV-B e com Radiação de Arco de Xenônio conforme a norma ASTM G155-05ª, para garantir durabilidade; certificação de playground emitida por órgão competente conforme as normas da ABNT 16071/2021; certificado de conformidade emitido pelo INNAC, atestando a segurança dos produtos; laudos de ensaios químicos para cada produto listado, conforme as normas NBR 16071 e NM 300-3, para garantir a não toxicidade dos materiais; e laudos de ensaios físicos para cada produto listado, conforme as normas NBR 16071-2 e NBR 16071-4, verificando a resistência física e estrutural Carrossel com estrutura tubular e assentos em plástico roto moldado – diâmetro 1,50 metros, altura dos assentos 0,40m e altura total 0,80m.	Aquarela Parques	Unid	03	4.491,00	13.473,00
TOTAL						53.883,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. A vigência do presente Termo de é 90 (noventa) dias ou até a entrega total do objeto do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

3.1. A entrega, o recebimento e a fiscalização são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA, que norteia a presente aquisição.

3.2. O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, neste município de Porto Franco/MA, no horário de 08:00 às 13:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:





4.1. As condições de pagamento são aquelas previstas no item 09 do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. A Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência, bem como no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1. Os direitos e responsabilidades das partes são aquelas previstas no item 06 Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO E DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA EM MANTER AS CONDIÇÕES CONTRATADAS:

7.1. A rescisão contratual rege-se pelo disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Obriga-se o Contratada a manter todas as condições conteúdo da proposta comercial fornecida, bem como das estabelecidas no Termo de referência, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS CASOS OMISSOS:

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa de Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO:

9.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Substitutivo de Contrato será o da Seção Judiciária de Porto Franco - MA.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições aqui estabelecidas que, lido e achado conforme, é parte integrante da Nota de Empenho nº 905001, de 05/09/2025 como seu apenso, na data do seu aceite.

Aceite do Contratada: Concorde com as condições expressas nas cláusulas, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, indicadas na Nota de Empenho, bem como no conteúdo do Termo de Referência.

Porto Franco/MA, 09 de setembro de 2025


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas

RAFAEL MOREIRA ROLIM:06881280920

Assinado de forma digital por RAFAEL MOREIRA ROLIM:06881280920
Dados: 2025.09.09 10:22:12 -03'00'

ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMÉRCIO E PLASTICO LTDA
Rafael Moreira Rolin - Representante da legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PRAÇA DA BANDEIRA, 10
06.208.946/0001-24

Exercício: 2025

NOTA DE EMPENHO Nº 905001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.365.0401.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		109.163,40	3.998,00	53.883,00	55.280,40

FICHA...: 312 DATA...: 05/09/2025

LICITAÇÃO:

CONTRATO Nº:

DOCUMENTO: OUTROS

TERMO ADITIVO:

CREDOR...: ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA

CNPJ/CPF: 34.914.897/0001-80

CÓDIGO: 4096

ENDEREÇO: R ATILIO BIGOTO

CIDADE...: NOVA ALIANCA

U.F...: MA

Histórico do Empenho:

Aquisição de Parque Infantil do tipo Playground para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco-MA, conforme Dispensa de Licitação nº 003/2025 e P. A. nº 0422/2025-SEMED.

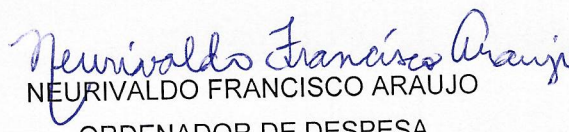
TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

53.883,00

Autorizo o fornecimento dos materiais, execução e/ou prestação de serviços ou folha de pagamentos de responsabilidade desta Unidade Orçamentária, obedecidas as condições deste documento ou contratação.


REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. M. DE RECEITA E FINANÇAS


NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESA